

法規修改並重新公佈全文的《澳門基金會章程》第十三條第一款至第三款、第五款的規定，作出本批示。

一、委任吳志良為澳門基金會行政委員會主席，為期一年，每月收取金額相當於公共行政薪俸表1100點的報酬。

二、委任鍾怡為澳門基金會行政委員會副主席，為期一年，每月收取金額相當於公共行政薪俸表960點的報酬。

三、以兼職方式委任何桂鈴、區榮智及黎振強為澳門基金會行政委員會成員，為期兩年，每月收取金額相當於公共行政薪俸表525點的報酬。

四、行政委員會成員享有公職法律制度所指領導官職的福利。

五、廢止第224/2020號行政長官批示。

六、本批示自二零二二年七月十一日起產生效力。

二零二二年六月二十八日

行政長官 賀一誠

第 114/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准及經第23/2022號行政法規修改並重新公佈的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款、第六款的規定，作出本批示。

一、委任黃顯輝為澳門基金會監事會主席，為期兩年，每月收取金額相當於公共行政薪俸表210點的報酬。

二、委任何美華、陸永根及劉永年為澳門基金會監事會成員，為期兩年，每月收取金額相當於公共行政薪俸表175點的報酬。

三、廢止第85/2021號行政長官批示。

四、本批示自二零二二年七月十一日起產生效力。

二零二二年六月二十八日

行政長官 賀一誠

aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, alterados e republicados integralmente pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Wu Zhiliang como presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 1100 da tabela indiciária da Administração Pública.

2. É nomeada Zhong Yi Seabra de Mascarenhas como vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. São nomeados, Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong como membros, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 525 da tabela indiciária da Administração Pública.

4. Os membros do Conselho de Administração beneficiam das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.

5. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2020.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2022.

28 de Junho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, e n.º 6 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, alterados e republicados integralmente pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Vong Hin Fai como presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 210 da tabela indiciária da Administração Pública.

2. São nomeados Ho Mei Va, Sio Ng Kan e Lau Veng Lin como membros do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 175 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2021.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2022.

28 de Junho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.